

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 6833/2023, de 7 de Fevereiro de 2023.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$636.769,39(SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1677/2022, de 21 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 636.769,39(SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.003 - BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
15.003.10.305.41.2056-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$37.000,00
00510.00510.01.07.00.00Taxas - Exercício Poder de Polícia	8.000,00
00510.00510.01.07.00.00Taxas - Exercício Poder de Polícia	19.000,00
00510.00510.01.07.00.00Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00
39.000 - FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS	
39.001 - FM POLITICAS PÚBLICAS	
39.001.15.451.48.1055-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$153.769,39
01011.00000.01.07.00.00Fundo Municipal de Políticas Publicas	153.769,39
15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.005 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
15.005.10.302.41.2204-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$120.000,00
00303.00303.01.02.00.00Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	120.000,00
15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.005 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
15.005.10.302.41.2205-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$90.000,00
00303.00303.01.02.00.00Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	90.000,00
15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.004 - BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
15.004.10.303.41.2058-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$65.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários (Livres)	65.000,00
37.000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
37.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
37.001.13.392.46.2142-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$116.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários (Livres)	73.900,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários (Livres)	42.100,00
37.000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
37.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
37.001.13.392.46.2142-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$54.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários (Livres)	1.900,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários (Livres)	900,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários (Livres)	33.900,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários (Livres)	900,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários (Livres)	10.425,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários (Livres)	2.675,00





37.000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
37.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
37.001.13.392.46.2142-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários (Livres)	900,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários (Livres)	100,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.003 - BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
15.003.10.305.41.2056-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	R\$8.000,00
00510.00510.01.07.00.00Taxas - Exercício Poder de Polícia	8.000,00
39.000 - FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS	
39.001 - FM POLITICAS PÚBLICAS	
39.001.15.451.48.1055-4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$153.769,39
01011.00000.01.07.00.00Fundo Municipal de Políticas Publicas	153.769,39
15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.003 - BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
15.003.10.305.41.2056-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$19.000,00
00510.00510.01.07.00.00Taxas - Exercício Poder de Polícia	19.000,00
15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.003 - BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
15.003.10.305.41.2056-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$10.000,00
00510.00510.01.07.00.00Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00
15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.001 - BLOCO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	
15.001.10.301.41.2051-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$210.000,00
00303.00303.01.02.00.00Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	120.000,00
00303.00303.01.02.00.00Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	90.000,00
15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.004 - BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
15.004.10.303.41.2058-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$65.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários (Livres)	65.000,00
37.000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
37.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
37.001.13.392.46.2225-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$73.900,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários (Livres)	73.900,00
37.000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
37.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
37.001.13.392.46.2225-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$52.525,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários (Livres)	42.100,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários (Livres)	10.425,00
37.000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
37.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
37.001.13.392.46.2142-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$1.900,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários (Livres)	1.900,00
37.000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
37.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
37.001.13.392.46.2142-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	R\$900,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários (Livres)	900,00



37.000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
37.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
37.001.13.392.46.2142-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	R\$33.900,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários (Livres)	33.900,00
37.000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
37.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
37.001.13.392.46.2142-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$900,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários (Livres)	900,00
37.000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
37.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
37.001.13.392.46.2142-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$3.300,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00
37.000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
37.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
37.001.13.392.46.2225-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$2.775,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários (Livres)	2.675,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários (Livres)	100,00
37.000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
37.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
37.001.13.392.46.2142-3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R\$900,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários (Livres)	900,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1677/2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 7 de Fevereiro de 2023, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 07 de Fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.02.07 16:50:52
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL